MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Proc. Administrativo 8.277/2026

De: Daniele T. - CompAssis

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 21/09/2026 às 16:06:58

Setores envolvidos:

SA-DLC, CompAssis

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI - Chamamento Público nº 02/2021

Nome da empresa*:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI

Número do CNPJ da empresa*:
77.485.530/0001-00

Modalidade da licitação*:
Credenciamento/Chamamento

Número da licitação*:
02

Ano da licitação*:
2021

Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
01

Ano do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
2021

Objeto da licitação*:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Qual a finalidade do pedido?*:
Outros

Justificativa*:
A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Coronel Vivida, vem, por meio deste, solicitar a alteração do Plano de Aplicação, com o objetivo de adequar os valores das respectivas rubricas, conforme necessidade apresentada pela entidade e detalhada na solicitação anexa.
A alteração tem por finalidade possibilitar a correta aplicação dos recursos, de acordo com as despesas previstas e as necessidades de execução do plano, mantendo-se a finalidade e os objetivos inicialmente estabelecidos.

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F978-F4E3-5BE7-C786 e informe o código F978-F4E3-5BE7-C786

Dessa forma, solicita-se a análise e aprovação da alteração proposta, conforme documento anexo.

_

Daniele C Paula Tosetto
Assistente Administrativo

Secretaria de Assistência Social

Anexos:
APMI_SOLICITACAO_AJUSTE_VALORES_RUBRICAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F978-F4E3-5BE7-C786 e informe o código F978-F4E3-5BE7-C786

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F978-F4E3-5BE7-C786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA (CPF 053.XXX.XXX-16) em 21/09/2026 16:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F978-F4E3-5BE7-C786

Associação de Proteção
a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida

Ofício nº 40/2026 Coronel Vivida, 16 de setembro de 2026.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, diante do Chamamento Público nº 02/2021 aditivo nº 11 solicitamos a alteração do Plano de Aplicação devido ao fato que, alguns funcionários contrataram o consignado CLT o qual vem descontado na guia do FGTS, portanto diminui o valor dos salários dos funcionários tomadores do empréstimo.

Sendo assim é necessário o ajuste dos valores nas rubricas respectivas:

Subtrair da rubrica 3.1.90.11.01 (SALÁRIOS) o valor de R$ 29.000,00 e adicionar na rubrica 3.1.90.13.01 (FGTS) o mesmo valor.

Segue em anexo o Plano de Aplicação atualizado.

Outrossim informamos que não haverá alteração no valor final do Plano de aplicação.

Atenciosamente, agradecemos.

Dulcelia M S Hensel
Gestora do Termo de colaboração

Recebi em 21.09.26

Fatima Vogel Da Silva
Gestora do Chamamento Público.

Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida

PLANO DE APLICAÇÃO 2026/2027

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	**R$ 3.288.400,43**
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	**R$ 386.100, 00**
	3.1.90.13.1 FGTS	**R$ 388.350,00**
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	**R$ 297.000,00**
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	**R$ 286.000,00**
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	**R$ 110.550,00**
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	**R$ 89.450,00**
	TOTAL DE RUBRICAS ZERADAS	**R$ 39.132,20**
	TOTAL	**R$ 4.884.982,63**

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2026.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Gestora do Termo de Colaboração.

Proc. Administrativo 1- 8.277/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 22/09/2026 às 09:41:04

Segue pedido para autorização.

–

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 8.277/2026

De: Carlos L. - SA

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Daniel L.

Data: 22/09/2026 às 11:10:22

Autorizo a presente solicitação

Segue para parecer jurídico.

–

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Proc. Administrativo 3- 8.277/2026

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/09/2026 às 11:50:49

Segue o parecer jurídico em anexo.

–

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_alteracao_no_plano_de_aplicacao_APMI_01_2021_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	22/09/2026 11:51:06	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **50AB-31C4-0072-0DB3**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação formalizada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI, por meio do Ofício nº 40/2026, com a finalidade de alteração do Plano de Aplicação referente à parceria decorrente do Chamamento Público nº 02/2021, promovendo o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias.

Evidencia-se nos autos que a solicitação decorre da contratação de empréstimo consignado CLT por funcionários da entidade, cujo desconto é processado diretamente na guia do FGTS. Com isso, há redução do montante pago sob a rubrica salarial e acréscimo correlato na guia de recolhimento, demandando a dedução de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) da rubrica 3.1.90.11.01 (Vencimentos e Salários) e a adição do mesmo valor à rubrica 3.1.90.13.01 (FGTS).

A entidade justifica a necessidade de adequação para a correta imputação contábil das despesas nas respectivas naturezas, acompanhando o Plano de Aplicação atualizado para o período 2026/2027.

Ademais, ressalta expressamente que a operação não acarreta alteração no valor global do repasse fixado para o Plano de Aplicação (mantido em R$ 4.884.982,63), tratando-se de mera compensação orçamentária entre despesas de pessoal e encargos.

Pois bem.

O regramento legal e contratual aplicável prevê expressamente a possibilidade de ajustes e modificações no plano de trabalho durante a vigência da parceria, desde que sejam devidamente justificados e não impliquem a descaracterização do objeto pactuado.

Nesse sentido, a Lei nº 13.019/2014 estabelece o instrumental jurídico para a gestão flexível e eficiente dessas parcerias, permitindo que a execução se adapte às realidades fáticas e econômicas que surgem no decurso do tempo, respeitando-se sempre o interesse público e a consecução do objeto final.

A alteração quantitativa e qualitativa das metas e custos, desde que mantida a finalidade, é, portanto, uma faculdade prevista no regime jurídico das parcerias.

O próprio Termo de Colaboração decorrente do Chamamento Público nº 02/2021, em sua Cláusula Décima Quarta, versa sobre a alteração ou modificação do ajuste. *Verbis*:

> CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
>
> Parágrafo primeiro: O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou sofrer modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria, mediante proposta devidamente formalizada e justificada.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/50AB-31C4-0072-0DB3 e informe o código 50AB-31C4-0072-0DB3

(...)

Parágrafo quarto: O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

Dessa forma, a solicitação da entidade parceira se divide em vertentes jurídicas que encontram respaldo na legislação e no próprio instrumento pactuado. A principal vertente diz respeito ao remanejamento de recursos e aos ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, que se mostram necessários em virtude da adequação das rubricas orçamentárias à realidade operacional da entidade.

A análise do pedido demonstra que não se busca a utilização de recursos adicionais além do teto pactuado ou a ampliação do objeto, mas simplesmente a formalização de uma readequação contábil interna das despesas, para que o Plano de Aplicação final reflita a execução real do projeto.

A medida é salutar para a boa e regular gestão dos recursos públicos, garantindo a transparência e a fidedignidade da prestação de contas.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da alteração do Plano de Aplicação e do consequente remanejamento do valor de R$ 29.000,00 da rubrica 3.1.90.11.01 (Salários) para a rubrica 3.1.90.13.01 (FGTS), nos exatos termos solicitados no Ofício nº 40/2026.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/50AB-31C4-0072-0DB3 e informe o código 50AB-31C4-0072-0DB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50AB-31C4-0072-0DB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 22/09/2026 11:50:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/50AB-31C4-0072-0DB3

Proc. Administrativo 4- 8.277/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 22/09/2026 às 13:26:23

Segue processo para autorização.

–

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 8.277/2026

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/09/2026 às 16:29:16

Autorizo a presente solicitação

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 6- 8.277/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2026 às 16:34:20

Anexo aos autos aditivo para assinatura.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

27_Aditivo12_TC01_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	22/09/2026 17:09:10	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Apmi Coronel Vivida	24/09/2026 09:17:10	1Doc	APMI CNPJ 77.XXX.XXX/XXXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D529-3265-9520-648E**

ADITIVO Nº 12 **TERMO ADITIVO**

Décimo segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, nº 765 - Vila Operária, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gustavo Scheibel Nascimento, inscrita no CPF nº 076.899.889-11 e RG nº 8.359.111-0 SESP/PR. Email: apmi.cvv@gmail.com.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DE VALORES do Termo de Colaboração nº 01/2021 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 8.277/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior.

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e APMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/D529-3265-9520-648E e informe o código D529-3265-9520-648E

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026.

Anderson Manique Barreto	Gustavo Scheibel Nascimento
Prefeito	Presidente da APMI
CONTRATANTE	ENTIDADE

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e APMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/D529-3265-9520-648E e informe o código D529-3265-9520-648E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D529-3265-9520-648E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 22/09/2026 17:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

APMI (CNPJ 77.485.530/0001-00) em 24/09/2026 09:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/D529-3265-9520-648E

Proc. Administrativo 7- 8.277/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/09/2026 às 09:10:58

Anexo aos autos publicações.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf
Publicacao_JB.pdf

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2026

Processo Licitatório nº 117/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, contratação em razão do valor. Objeto: Aquisição de mudas das espécies Iresine, na cor vermelha, e Érica, na cor branca, destinadas ao plantio e paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Generoso Marques, com a empresa: IVO DALPIZOL ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.515.984/0001-82. Valor total de R$ 13.997,00. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 218/2026 de 24/09/2026 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025.

Cargo Público: **Enfermeiro**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1	24º	LARISSA MAFFIOLETTI SANTOS	176761

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ADITIVO 01 - TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

Referente ao Edital: Chamamento Público nº 01/2026. Objeto: Seleção de projetos culturais apresentados por agentes fazedores de cultura do município para a concessão de apoio financeiro, mediante a celebração de Termo de Execução Cultural, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R$ 6.375,00. Partes: Município de Coronel Vivida e AGENTES CULTURAIS:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº	AGENTES CULTURAIS	CNPJ/CPF nº	VALOR TOTAL REMANEJADO R$	VALOR TOTAL R$
01/2026	Angela Vilwock Luna da Silva	663.705.669-34	6.375,00	13.375,00
02/2026	Cleberson de Almeida Frigo	043.521.379-28	6.375,00	15.375,00
03/2026	Eliel Fernandes de Lima	101.250.729-70	6.375,00	66.375,00
04/2026	Felipe Rodrigues Cordeiro	090.961.769-44	6.375,00	9.875,00
05/2026	Lucio Normelio Flach da Silva	064.879.269-22	6.375,00	17.375,00
06/2026	Paula Renata Venson	039.179.179 63	6.375,00	10.375,00
07/2026	Silmar Artes Ltda	07.515.949/0001-73	6.375,00	30.875,00
08/2026	Wellington Justino de Souza	11.884.268/0001-50	6.375,00	12.375,00

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 12 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 8.277/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 121/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2025. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. DETENTORA: TITÃ UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 59.021.193/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do processo administrativo 1Doc nº 8.086/2026, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, conforme artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Cancelar unilateralmente a ata de registro de preços nº 121/2025, a partir de 23 de setembro de 2026, dando-se o mesmo por encerrado. As infrações contratuais praticadas serão apuradas através do processo administrativo sancionatório a ser instaurado. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 84/2026 – Dispensa de Licitação nº 21/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: BOB MAICON SHOW LTDA, CNPJ sob nº 65.076.469/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, DESTINADO À ABERTURA DO EVENTO "NATAL PARA TODOS 2026". Valor total: R$ 23.000,00. Prazo de vigência: até dia 31 de dezembro de 2026. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 85/2026 - Inexigibilidade de licitação nº 22/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JRM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.971.737/0001-85. Objeto: credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R$ 228.121,35. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90034/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de outubro do ano de 2026, na Rua Miguel Procópio Kurpel n° 3811, Bairro São Miguel, Estado Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Prazo de execução
Implantação e Adequação de Passeios Públicos (Calçadas)	Obra	12 meses

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br, no sítio eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho https://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9 9937-0154.
Chopinzinho-PR, 23 de setembro de 2026.
Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 44/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 112/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO COMPRASGOV: Nº 987805-18/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE baldes plásticos de 20 litros, com tampa e alça metálica galvanizada, destinados ao acondicionamento de resíduos orgânicos domiciliares, visando atender ao Programa Municipal de Compostagem desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do Município de Realeza/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de outubro de 2026 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de setembro de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASGOV

REALEZA, AOS vinte e quatro dias de setembro de 2026.

DIANA BAMBERG
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 25/09/2026.
PORTARIA Nº 115/2026 DE 24/09/2026 – Autoriza o pagamento de sobreavisos e horas extras aos servidores que especifica.
PORTARIA Nº 116/2026 DE 24/09/2026 – Autoriza férias aos servidores que especifica.
PORTARIA Nº 115/2026 DE 24/09/2026 – Designação de responsável pela tesouraria do Fundo Mun. De Proteção da Defesa Civil.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 222/2026
DATA: 24.09.2026
SÚMULA: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapejara D'Oeste para a continuidade do quadriênio 2024-2028, e dá outras providências.

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PARANÁ
A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, por meio do Instituto OMNI, torna público o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2026, destinado à seleção de candidatos para a função de Professor – I.
São ofertadas 20 vagas, com carga horária de 20 horas semanais e salário-base de R$ 2.565,31. Para concorrer, é exigida habilitação mínima em Curso de Pedagogia, Curso Normal Superior ou outra licenciatura plena precedida de formação em Magistério em nível médio, conforme as condições estabelecidas no edital.
As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 26 de setembro a 20 de outubro de 2026, pelo site do Instituto OMNI: www.omniinstituto.org.br
A Prova Escrita Objetiva será realizada em 1º de novembro de 2026, no Município de Itapejara D'Oeste/PR. Os locais de prova serão divulgados em 27 de outubro de 2026. EDITAL PSS 004.2026
O edital completo, contendo todas as informações, requisitos, cronograma, conteúdo programático, regras de inscrição, provas, recursos e demais disposições, está disponível nos sites:
www.itapejaradoeste.pr.gov.br
www.omniinstituto.org.br
Itapejara D'Oeste/PR, 24 de setembro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4055/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 02.375.643/0001 – 45. Objeto: Óleo Diesel S10, conforme Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, fica alterado o valor contratual passando de R$ 2.249.035,84 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 2.251.447,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos), passando o valor unitário de R$ 6,73/litro (seis reais e setenta e três centavos), para R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)/litro. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO N° 221/2026
DATA: 23.09.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3205/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 02.375.643/0001 – 45. Objeto: combustíveis (etanol), conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022, fica alterado o valor contratual do item nº 03, passando de R$ 59.871,14 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), para R$ 60.899,17 (sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), passando o valor unitário do etanol de R$ 4,03/litro (quatro reais e três centavos) o litro, para R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)/litro. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 PROCESSO 145/2026
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais e serviços gráficos, compreendendo fornecimento, impressão, personalização, recorte, acabamento, aplicação, montagem e instalação, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, destinados a atender todas demandas as Secretarias e Departamentos do Município de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://bllcompras.com/, a partir do dia 24 de setembro de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 24 de setembro de 2026.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com prancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê, em conformidade com o Convênio nº 155/2026 - SEAB.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 24 de setembro de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Verê/PR.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 24 de setembro de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê - PR

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gabriel Turra
Código Identificador:571B25E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ADITIVO 01 - TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL
Referente ao Edital: Chamamento Público nº 01/2026. Objeto: Seleção de projetos culturais apresentados por agentes fazedores de cultura do município para a concessão de apoio financeiro, mediante a celebração de Termo de Execução Cultural, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R$ 6.375,00. Partes: Município de Coronel Vivida e AGENTES CULTURAIS:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°	AGENTES CULTURAIS	CNPJ/CPF nº	VALOR TOTAL REMANEJADO R$	VALOR TOTAL R$
01/2026	Angela Vilwock Luna da Silva	663.705.669-34	6.375,00	13.375,00
02/2026	Cleberson de Almeida Frigo	043.521.379-28	6.375,00	15.375,00
03/2026	Eliel Fernandes de Lima	101.250.729-70	6.375,00	66.375,00
04/2026	Felipe Rodrigues Cordeiro	090.961.769-44	6.375,00	9.875,00
05/2026	Lucio Normelio Flach da Silva	064.879.269-22	6.375,00	17.375,00
06/2026	Paula Renata Venson	039.179.179.63	6.375,00	10.375,00
07/2026	Silmar ArtesLtda	07.515.949/0001-73	6.375,00	30.875,00
08/2026	Wellington Justino de Souza	11.884.268/0001-50	6.375,00	12.375,00

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 12 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 8.277/2026, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar às rubricas orçamentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 121/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2025. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. DETENTORA: TITÃ UNIFORMES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 59.021.193/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do processo administrativo 1Doc nº 8.086/2026, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, conforme artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Cancelar unilateralmente a ata de registro de preços nº 121/2025, a partir de 23 de setembro de 2026, dando-se o mesmo por encerrado. As infrações contratuais praticadas serão apuradas através do processo administrativo sancionatório a ser instaurado. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO n° 84/2026 – Dispensa de Licitação nº 21/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: BOB MAICON SHOW LTDA, CNPJ sob nº 65.076.469/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, DESTINADO À ABERTURA DO EVENTO "NATAL PARA TODOS 2026". Valor total: R$ 23.000,00. Prazo de vigência: até dia 31 de dezembro de 2026. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO n° 85/2026 - Inexigibilidade de licitação nº 22/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JRM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.971.737/0001-85. Objeto: credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R$ 228.121,35. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:301F515C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DISPENSA 22-2026

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2026
Processo Licitatório nº 117/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarandodispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, contratação em razão do valor. Objeto: Aquisição de mudas das espécies Iresine, na cor vermelha, e Érica, na cor branca, destinadas ao plantio e paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Generoso Marques, com a empresa: IVO DALPIZOL ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.515.984/0001-82. Valor total de R$ 13.997,00. Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Maira Soares
Código Identificador:EBA018CC

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUDEB
Portaria nº 068, de 24 de setembro de 2026.

Constitui Comissão Especial para condução do processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de